

Boletim Nº



# TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM PIRACICABA

 **OBSERVATÓRIO  
Cidadão**  
DE PIRACICABA

[www.observatoriopiracicaba.org.br](http://www.observatoriopiracicaba.org.br)

DEZEMBRO 2014

COMO ESTÃO OS PORTAIS  
DE TRANSPARÊNCIA DA  
PREFEITURA E DA CÂMARA?



## TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

---

A transparência e o acesso aos documentos e às informações públicas são direitos do cidadão e essenciais para a participação, o controle e a fiscalização da gestão pública.

## O QUE DIZ A LEI?

---

Nos últimos anos no Brasil, houve um significativo avanço na legislação e em ações voltadas à Transparência Pública. As Leis Federais de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) determinam a todos os órgãos públicos, dentre outras ações, a divulgação online dos gastos públicos e o fornecimento das informações solicitadas por qualquer pessoa. Para isso, precisam criar Portais de Transparência e Serviços de Informação ao Cidadão (SIC).

## O QUE O OBSERVATÓRIO AVALIA?

---

Indicadores que demonstram quais tipos de informações estão disponíveis nos Portais da Transparência e sobre o Serviço de Informação ao Cidadão da Prefeitura e da Câmara de Vereadores. Estes indicadores estão baseados na legislação federal e municipal, nas propostas da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e em indicadores elaborados pelo próprio Observatório.

## O BOLETIM

---

Neste boletim é possível conhecer os indicadores avaliados pelo Observatório em relação aos Portais da Transparência. A avaliação foi realizada em novembro de 2014 e é possível comparar com os dados coletados desde novembro de 2012. Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site:

[www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)

Também são apresentadas propostas do Observatório para o aprimoramento destes importantes instrumentos de transparência.





# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados etc.), sem necessidade de solicitação. O Portal da Transparência da Prefeitura pode ser acessado em:

[www.transparencia.piracicaba.sp.gov.br](http://www.transparencia.piracicaba.sp.gov.br)

Confira a avaliação do Portal realizada pelo Observatório em novembro de 2014.



Informação Avaliada	O Portal possui a informação avaliada?
Receitas previstas e despesas fixadas	<b>SIM (44%)</b>
Declaração de bens do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e Presidentes de Autarquias	
Repasse a entidades da sociedade civil	
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Lista do patrimônio	
Lista de servidores	
Existência de um manual do Portal	
Obras públicas	<b>PARCIAL (38%)</b>
Contratos - informações gerais	
Licitações - informações gerais	
Licitações - documentos na íntegra	
Imóveis alugados	
Salários dos servidores	<b>NÃO (19%)</b>
Despesas em tempo real	
Despesas detalhadas	
Contratos na íntegra	

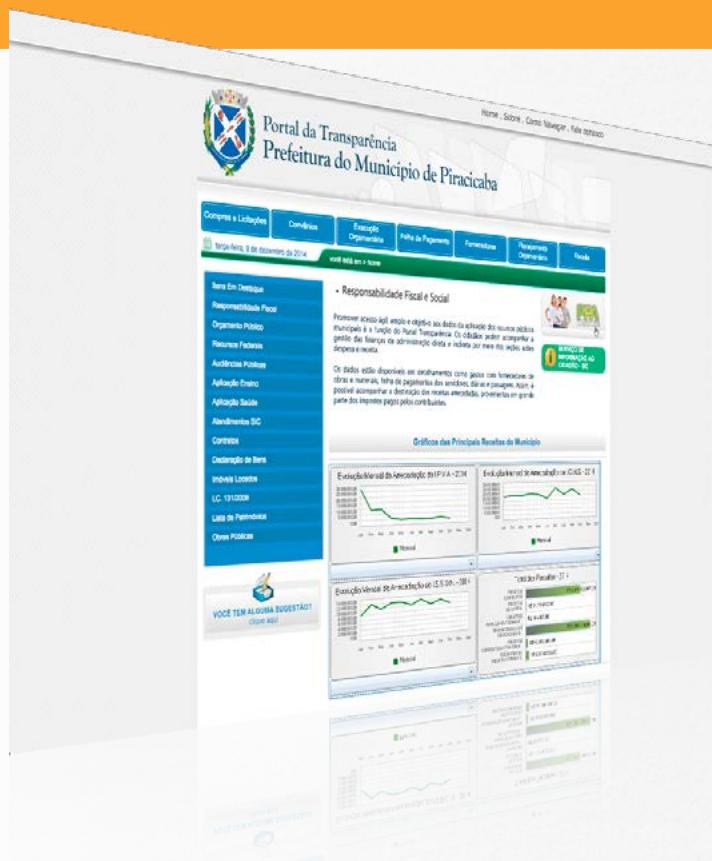
- Dos 16 indicadores avaliados, 7 (44%) foram atendidos plenamente, 6 (38%) parcialmente e 3 (25%) não foram atendidos.
- De maio a novembro de 2014 ocorreram as seguintes mudanças no Portal: O indicador “**Despesas detalhadas**” passou de “Parcial” para “Não”; Os indicadores “**Despesas em tempo real**” e “**Imóveis alugados**” passaram de “Sim” para “Parcial”; O indicador “**Licitações – documentos na íntegra**” passou de “Não” para “Parcial”.

\* O item recebe a avaliação “Sim”, quando atende integralmente os critérios definidos, “Parcial”, quando atende parcialmente e “Não” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse: [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)



# INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA PREVISTOS POR LEI

Dos indicadores de Transparência do Portal da Prefeitura apresentados anteriormente destacam-se os que estão previstos pela legislação e ainda não são cumpridos integralmente. Segue ao lado a lista desses itens.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Dos indicadores que são previstos por lei, 3 são atendidos parcialmente e 2 não são atendidos. Veja a avaliação abaixo:

- **Despesas em tempo real** (Lei Complementar Federal nº 131/2009, Art. 48º, parágrafo único, Inc.II, e o Decreto Federal nº 7185/2010): não é cumprida, pois as despesas tem sido atualizadas com uma defasagem de até 3 dias.
- **Despesas detalhadas** (Decreto Federal nº7185/2010, Art. 7º, Inc. I): não é cumprida, pois as informações de classificação e até os valores apresentados no início da pesquisa não correspondem às disponíveis no último quadro, que apresenta todo o detalhamento da despesa.
- **Obras públicas** (Lei Federal no 12.527/2011, Art. 8º, §1º, Inc. V): é cumprido parcialmente, pois os dados tem uma defasagem de 2 meses.
- **Contratos - informações gerais** (Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, §1º, IV): é parcialmente cumprida, pois não estão disponíveis as datas de pagamentos referentes aos contratos.
- **Licitações - informações gerais** (Decreto Federal nº 7185/2010, Art. 7º, Inc. I e Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, §1º, Inc. IV): é cumprida parcialmente, uma vez que em parte dos processos, não são divulgadas informações como “Tipo de licitação”, “Órgão licitante” e “empresa participante”

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site: [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)

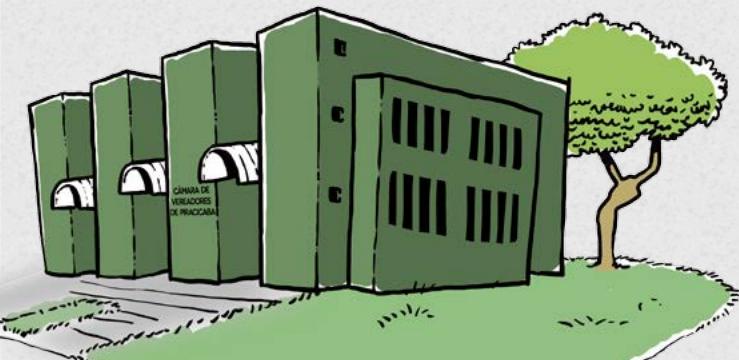


# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados etc.), sem necessidade de solicitação. Além disso, o Portal de Transparência da Câmara deve apresentar as informações sobre as atividades legislativas (projetos de leis, pautas, atas das sessões etc.) e pode se acessado em:

[www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Confira a avaliação do Portal realizada pelo Observatório em novembro de 2014.



Informação Avaliada	O Portal possui a informação avaliada?
Despesas fixadas	SIM (40%)
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Despesas dos gabinetes	
Existência de um manual do Portal	
Proposituras apresentadas por vereador	
Tramitação das proposituras	
Presenças dos vereadores	
Atas e pautas das sessões	
Despesas Detalhadas	PARCIAL (35%)
Contratos - informações gerais	
Licitações - informações gerais	
Licitações - documentos na íntegra	
Lista do patrimônio	
Salários dos servidores	
Diárias	NÃO (25%)
Despesas em tempo real	
Declaração de bens dos Vereadores	
Contratos na íntegra	
Lista de servidores	
Divulgação dos votos dos vereadores	

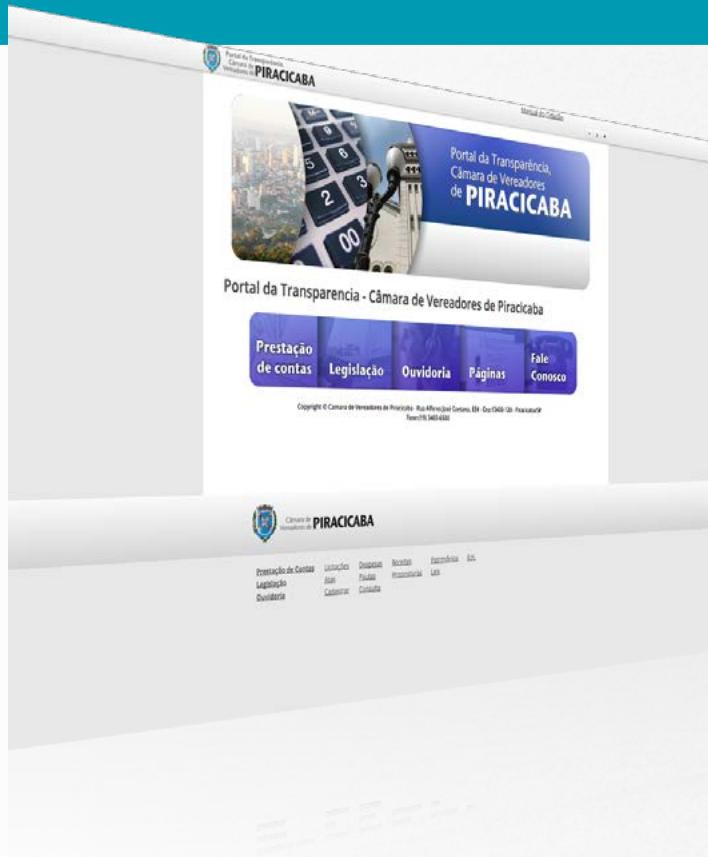
- Dos 20 indicadores avaliados, 8 (40%) foram atendidos plenamente, 7 (35%) parcialmente e 5 (25%) não foram atendidos;
- De maio a novembro de 2014 ocorreram as seguintes mudanças no Portal:
- O indicador **“Existência de um manual do portal”** passou de “Não” para “Sim”.
- O indicador **“Licitações documentos na íntegra”** passou de “Não” para “Parcial”. Não houve alteração na disponibilidade de informações pelo portal, porém o critério de avaliação foi alterado, passando a considerar informações disponíveis em outras seções do site da Câmara de Vereadores.
- O indicador **“Lista do patrimônio”** passou de “Sim” para “Parcial”. Não houve alteração na disponibilidade de informações pelo portal, porém o critério de avaliação foi alterado, passando a considerar a existência de informações específicas de cada item do patrimônio.

\*O item recebe a avaliação “Sim”, quando atende integralmente os critérios definidos, “Parcial”, quando atende parcialmente e “Não” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse: [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)



# INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA PREVISTOS POR LEI

Dos indicadores de Transparência do Portal da Câmara apresentados anteriormente destacam-se os que estão previstos pela legislação e ainda não são cumpridos integralmente. Segue ao lado a lista desses itens.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Dos indicadores que são previstos por lei, 3 são atendidos parcialmente e 2 não são atendidos. Veja a avaliação abaixo:

- **Despesas Detalhadas** (Decreto Federal nº 7185/2010, Art. 7º, Inc. II): é cumprido parcialmente, pois não são informados todos os detalhes previstos na lei.
- **Despesas em tempo real** (Lei Complementar Federal nº 131/2009 Art. 48, parágrafo único, II e Decreto Federal nº 7185/2010): não está sendo cumprido, pois há uma defasagem de aproximadamente 14 dias na publicação dos dados.
- **Contratos - informações gerais** (Lei Federal nº 12.527/2011, Art.8º, §1º, Inc. IV): é cumprido parcialmente, pois não são informadas as datas dos pagamentos referentes aos contratos.
- **Licitações - informações gerais** (Decreto Federal nº 7185/2010, Art. 7º, Inc. I e da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, §1º, Inc. IV): é cumprido parcialmente, uma vez que não são disponibilizadas as informações: Tipo da Licitação, Situação atual, Empresas participantes e Lances efetuados por cada empresa participante.
- **Declaração de bens dos Vereadores** (Lei Orgânica do município, Art. 99, §2º): não está sendo cumprido, pois não há a informação no portal.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site: [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)



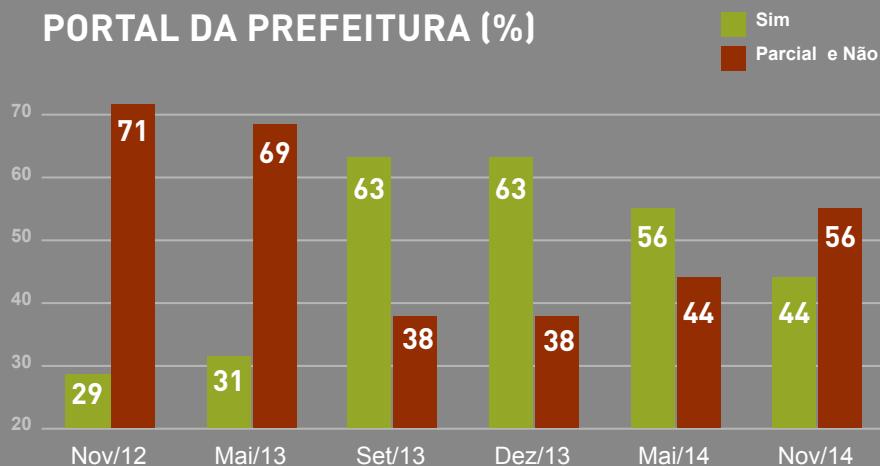
# EVOLUÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

## NOVEMBRO DE 2012 A NOVEMBRO DE 2014

Aqui é possível conferir a evolução das avaliações dos Portais da Transparência da Prefeitura e da Câmara de Vereadores em 6 momentos distintos:

Novembro de 2012 | Maio de 2013 | Setembro de 2013  
Dezembro de 2013 | Maio de 2014 | Novembro 2014

### PORTAL DA PREFEITURA (%)



#### INFORMAÇÕES EXISTENTES

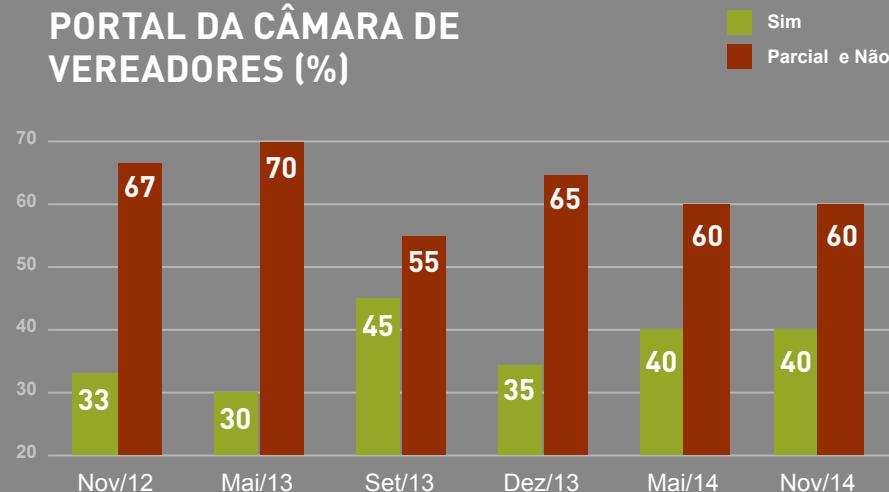
De novembro de 2012 a dezembro de 2013 houve uma melhora considerável na avaliação do portal, entretanto de dezembro de 2013 a novembro de 2014 houve uma queda neste resultado. Em todo o período os itens avaliados como "Sim" passaram de 29% para 44%.

#### INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU INEXISTENTES

Já os itens avaliados como "Parcial" e "Não" passaram de 71% para 56%.

Apesar da melhora que o portal estava apresentando nas últimas avaliações, houve um retrocesso de dezembro de 2013 a novembro de 2014. Alguns indicadores melhoraram na avaliação, já outros com informações relevantes não estão sendo atendidos, desses destaca-se: as despesas detalhadas e as despesas em tempo real.

### PORTAL DA CÂMARA DE VEREADORES (%)



#### INFORMAÇÕES EXISTENTES

De novembro de 2012 a 2014 houve uma pequena melhora, passando de 33% a 40% de indicadores atendidos.

#### INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU INEXISTENTES

Já os itens avaliados como "Parcial" e "Não" passaram de 67% para 60%.

Houve uma melhora muito pequena no período avaliado e existem diversas informações importantes que não estão disponíveis no Portal, inclusive algumas determinadas por Lei, como: despesas detalhadas e despesas em tempo real.

\*\*O item recebe a avaliação "Sim", quando atende integralmente os critérios definidos, "Parcial", quando atende parcialmente e "Não" quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse: [www.observatoriodipiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriodipiracicaba.org.br/transparencia-publica)



# SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Lei de Acesso à Informação determina que sejam criados, em todos os órgãos públicos, locais específicos e canais na internet para que qualquer cidadão possa protocolar um pedido de informações ou de documentos. O Serviço de Informação ao Cidadão da Prefeitura funciona no 10º andar do Centro Cívico e o site é:

[www.ci.piracicaba.sp.gov.br/sic](http://www.ci.piracicaba.sp.gov.br/sic)

O Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara de Vereadores pode ser utilizado por meio do Setor de Protocolos, ou pela Ouvidoria no site:

<http://transparencia.camarapiracicaba.sp.gov.br/ouvidoria/ouvidorias/novo>

De acordo com esta Lei, todo órgão público deve responder um pedido de informação imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, desde que os motivos para o adiamento sejam apresentados ao solicitante.

Dentre os indicadores utilizados pelo Observatório para a avaliação dos SICs dos dois órgãos estão o tempo médio, mínimo e máximo das respostas e os pedidos atendidos fora do prazo legal.

Dado que o link com as informações sobre os pedidos não estava disponível no Portal da Transparência da Prefeitura e que a Câmara de Vereadores não respondeu a solicitação das informações sobre o assunto, não foi possível realizar a avaliação para esse Boletim.

O Observatório solicitará novamente as informações sobre o funcionamento dos SICs aos dois órgãos para que a avaliação possa ser realizada.

Para conhecer a última avaliação, realizada em maio desse ano, acesse:

[http://www.observatoriopiracicaba.org.br/share/acervo/Boletim%20Transparencia\\_Maio%20201427-05-14-12-28-51.pdf](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/share/acervo/Boletim%20Transparencia_Maio%20201427-05-14-12-28-51.pdf)

## NOTA DE PESAR

As entidades do Observatório Cidadão de Piracicaba manifestam seus pêsames aos familiares e amigos do Sr. Luis Fernando Orlandin falecido no início do mês de outubro. Servidor público, responsável pelo SIC da Prefeitura, Sr. Orlandim sempre demonstrou grande dedicação ao bom funcionamento desse importante instrumento de transparência e exercício da Cidadania.



## PROPOSTAS DO OBSERVATÓRIO PARA OS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA (PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES)

---

- Cumprir a determinação legal e inserir de forma integral e atualizada informações, tais como: Despesas detalhadas e em tempo real; Informações sobre Obras Públicas; Informações gerais sobre Licitações e sobre Contratos.
- Inserir no Portal as informações aprovadas pela 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Piracicaba (Consocial), tais como documentos das licitações e contratos na íntegra.
- Realizar Audiências e Reuniões Públicas para discussão com a sociedade sobre quais novas informações devem ser disponibilizadas nos Portais e a linguagem mais adequada para isso.
- Ampliar a divulgação dos Portais da Transparência.
- Elaborar e aprovar uma Lei Municipal de Transparência e Acesso à Informação.
- Trocar as informações disponibilizadas em formato PDF, por textos abertos.
- Possibilitar o acesso mais rápido ao Portal, visto que várias páginas demoram muito para carregar.

## PROPOSTAS DO OBSERVATÓRIO PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES)

---

- Responder todos os pedidos de informação no prazo legalmente estabelecido pela Lei de Acesso à Informação: 20 dias, prorrogáveis por mais 10 (conforme determina a Lei de Acesso à Informação).
- Notificar os cidadãos solicitantes quando um pedido de informação necessitar da prorrogação de mais 10 dias (conforme determina a Lei de Acesso à Informação).
- Publicar um relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (conforme determina a Lei de Acesso à Informação).
- Ampliar a divulgação dos SIC à população.



## AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

---

- 4 boletins sobre Transparência Pública em Piracicaba (Setembro e Dezembro de 2013, maio e novembro de 2014). [Link]
- Minicurso “O Cidadão e a Transparência Pública em Piracicaba”, (novembro de 2013). [Link]
- Participação na palestra sobre Transparência Pública e Acesso à Informação promovida pela Câmara de Vereadores em novembro de 2013.
- Curso “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba” (março de 2013). [Link]
- Elaboração da cartilha “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba”. [Link]
- 2 reuniões com a Câmara de Vereadores (maio e julho de 2013) e 2 reuniões com a Prefeitura Municipal (agosto de 2013) para apresentação e discussão da avaliação dos Portais de Transparência e do SIC.
- Entrega à Prefeitura e à Câmara de Vereadores das avaliações e sugestões sobre os Portais da Transparência realizadas pelos participantes do minicurso “O cidadão e a transparência pública em Piracicaba”. [Link]

## PRÓXIMAS AÇÕES DO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA

---

- Reavaliação dos Indicadores de Transparência Pública e elaboração do quinto Boletim sobre Transparência Pública no primeiro semestre de 2015.
- Realização de Palestras/Oficinas de capacitação da sociedade civil para o acesso aos Portais e para o uso dos Serviços de Informação ao Cidadão.



## O OBSERVATÓRIO

O Observatório Cidadão de Piracicaba busca instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas públicas do município.

## VALORES

- Incentivo à participação social, à ética e à cidadania;
- Prezar pela transparência dos atos governamentais e por seus próprios atos;
- Apartidarismo em sua atuação, ou seja, suas atividades não possuem nenhum vínculo ou parceria com partidos políticos.

## MISSÃO

Atuar como uma inovadora ferramenta de controle social em prol da transparência pública e da participação social, a fim de contribuir para a criação de uma cidade mais justa, sustentável e democrática.

Realização

